



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3.565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1985

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das a atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Delegar, a partir desta data, ao Prof. RICARDO FURLAN RODRIGUES, Assessor, nomeado pela Portaria nº 9.160, de 26 de maio de 1983, e colocado à disposição da Secretaria de Obras, as competências e atribuições do Secretário de Obras, fixadas pelo Decreto nº 3.019, de 29 de julho de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de novembro de 1985.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ CARLOS GRECCO
Secretário de Obras

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.-----


VICENTE ZULIANI

Respondendo pelo Expediente

kco/